



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e que regula as licitações e contratos Na Administração Pública do Art. 24 e inciso II, dispensou o Processo Administrativo nº 038/2017 – Dispensa Nº 027/2017, em favor da empresa: **Marcondio P da Silva- ME** inscrito no CNPJ: 13.856.615/0001-66, Residente e domiciliado a Rua Vereador Marcelo Guedes, Nº 181-A - Bairro: Várzea, na Cidade de Itambacuri-MG - CEP 39830-000 no valor global de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL (ASSESSORIA E CONSULTORIA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DENTRO DAS NORMAS SOLICITADAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NANUQUE/MG.**

Município de Nanuque, 08 de Março de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS